



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA DE JOAÇABA**

**RESOLUÇÃO N° 01/2009**

O Secretário de Infraestrutura do Município de Joaçaba, no uso de atribuições conferidas pelo Decreto n.º 3.103 de 20 de dezembro de 2007

**RESOLVE:**

Art. 1º Inserir no Artigo 2º da Resolução 03/2008 os seguintes incisos:

...

VIII – Avenida Barão do Rio Branco, em frente ao n.º 149

IX – Rua Duque de Caxias, em frente ao n.º 560

X – Rua Luiz Specht, em frente ao Ginásio Silveirão

Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Joaçaba (SC), 28 de maio de 2009.

LUIZ ROBÉRIO FERNANDES DIAS  
Secretário de Infraestrutura